



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC ( X )

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ( )

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

**A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE** DESCRITA NO ANEXO (2636906), DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

( X ) Sim

( ) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), 341, 181, 674 e 421.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Serviços comuns de reforma de imóveis funcionais, incluindo a substituição: das instalações elétricas e hidrossanitárias; de CFTV; de pisos e revestimentos; de portas, louças, metais e bancadas, e pintura geral. Serviços de conserto, instalação, montagem, reparação e adaptação de imóveis funcionais.

#### 2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Durante o ano de 2022 foi realizada a reforma completa de 09 (nove) unidades habitacionais, por meio de Termo de Execução Centralizada (TED) realizado com a Prefeitura de Brasília. No âmbito das reformas realizadas, foram disponibilizados cinco unidades que encontravam-se indisponíveis há vários anos, o que possibilitou que moradores de outros cinco imóveis que encontram-se em condições precárias, tendo em vista que não haviam sofrido nenhuma intervenção de vulto.

Os imóveis, de propriedade da União, estão localizados em área nobre do Distrito Federal, com alto valor agregado, e cuja finalidade é atender como moradia aos Militares da União (JMU).

Com a realização do remanejamento mencionado e a desocupação dos imóveis em estado precário, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para serviços necessários à recuperação das condições de habitabilidade, evitando a deterioração e possibilitando a sua ocupação pelos servidores, que atualmente encontram-se em fila de espera.

#### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- Numa primeira etapa, deverá ser realizado o conserto, instalação, montagem, reparação e adaptação das cinco unidades desocupadas, relacionadas no quadro a seguir

SQN 408 Bloco "B" aptº 308
SQN 408 Bloco "C" aptº 308
SQN 409 Bloco "A" aptº 201
SQN 409 Bloco "F" aptº 101
SQN 409 Bloco "F" aptº 203

#### 4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Previsão de início em Mar 2023.

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Entrega de cinco unidades de imóveis funcionais em ótimas condições de habitabilidade, com a reforma das instalações elétricas e hidrossanitárias; substituição de piso, instalação de pias e bancadas; reparo do forro; pintura geral e troca de esquadrias e outros serviços que se fizerem necessários.

**6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:**

Área Requisitante: DIRAD/ COPEM

Responsável: Lauro Luís Pires da Silva

Telefone: (61)33139665

E-mail: laurosilva@stm.jus.br

**7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****Objetivo:**

6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e servi

**Iniciativa\*:**

6.3 - Gerir projetos de engenharia e arquitetura

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

**8. FONTE DE RECURSO****Programa de Trabalho:**

167546 -REFOR - Reforma de Imóveis Funcionais

**Elemento(s) de Despesa:**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL**

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à p
2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**: José Simando C. das Neves

Telefone: (61)33139360

E-mail: joseneves@stm.jus.br

Integrante **Técnico**: Raimundo Nonato Garcia

Telefone: (61) 3313-9206

E-mail: raimundogarcia@stm.jus.br

Integrante **Administrativo**: Bruno Marcio Santos Soares

Telefone:(61) 3313-9191

E-mail: brunosoares@stm.jus.br

Integrante de **Sustentabilidade e acessibilidade**: Jonatas Bueno Amorim e/ou Carolina Pereira de Araújo (Conforme Memo-Circ 3013167).

Telefone:(61) 3313-7409

E-mail:jonatasamorim@stm.ju.br  
carolinaaraujo@stm.jus.br

**LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**  
Diretor de Administração

**10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL**

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face de este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.
2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/01/2023, às 13:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 23/01/2023, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3028761** e o código CRC **CBD1EEE9**.